AUTÓGRAFO N º. 059/CMMA/2021.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA-RO., NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA-RO., APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a Abertura de Crédito Especial ao Orçamento Vigente, no valor de **R$366.383,96 (Trezentos e sessenta e seis mil trezentos e oitenta e três reais e noventa e seis centavos),** para aquisição e instalação de Tubos Corrugados de acordo com o Convênio n. 117/2021/PJ/DER-RO, processo n. 0009.327930/2021-61, do Departamento Estadual de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos-DER, do Governo de Estado de Rondônia, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, conforme Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/ Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/ Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	Fonte	Valor
02/005	**04**	**122**	**0007**	**1**	**422**	**3.3.90.30.00.00**	**2.014.0037**	**R$**
PMMA/ SEMOSP	Administração	Administração Geral	Gestão da política de transporte e desenvolvi-mento urbano e rural	Projeto	Aquisição de tubos corrugados – convênio n. 0117/2021/PJ/DER-RO	Material de consumo – diversos	Convênio do Estado	366.383,96
							Total	**366.383,9**

Art. 2º. A contrapartida do município no valor de **R$ 18.383,96 (Dezoito mil trezentos e oitenta e três reais e noventa e seis centavos),** fica assegurado na programática n.002.005.04.122.0007.2.120 – Manutenção de contrapartida para Convênio da SEMOSP, fonte n. 1.000.0000 – Recursos Livres.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza-RO., 08 de novembro de 2021.

JUCILEIA ALVES DA SILVA OLIVEIRA
Vice-Presidente

DEVAL LIMA DA ROSA
1º Secretário

MAURO JESUINO DE SOUZA
2º Secretário